ATO DO PRESIDENTE Nº 014/2023

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Escola do Legislativo)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso II, art. 30;

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Escola do Legislativo os seguintes servidores:

a) Raphael Carvalho Oliveira – Diretor da Escola do Legislativo;
b) Mylena Santos Santana – Coordenadora Pedagógica;
c) Claudete da Silva Gonçalves – Coordenadora Pedagógica;
d) Kenden Karla de Jesus Andrade – Coordenadora de Projetos;
e) Giovanne Aparecido da Silva – Coordenador de Projetos.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023.